COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Present 7/12/20

Processo: 7413/2020

Matéria: PL 2659/2020

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre a

criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas e dá outras

providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de outubro de 2020 e tem como objetivo alterar o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta, atendendo ao disposto no art. 54, XI, da LOM.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei visa corrigir falha contida na Tabela que integra o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 2507/19. A correção consiste em que, onde deveria constar 12 (doze) vagas, consta 11 (onze), pois a Lei acrescenta 2 (duas) vagas às 10 (dez) já existentes.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2659, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito